



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SETOR DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS



**EDITAL nº 007/19-TC/PPGEAL/UFPR**  
**PROCESSO SELETIVO DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
**DOUTORADO**  
**(Turma de Maio de 2019)**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEAL) do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Resolução N° 32/17-CEPE/UFPR, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado nas linhas de pesquisa do Programa.

## **2. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção é assim composta:

Presidente: Prof. Dr. Marcos R. Mafra  
Membros: Prof. Dr. Charles Windson Isidoro Haminiuk  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Franciny Campos Schmidt  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Luciana Igarashi Mafra  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Lúcia Masson  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regina Maria Matos Jorge  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosemary Hoffmann Ribani  
Prof. Dr. Vítor Renan da Silva

O processo de seleção contará ainda com a participação da subcomissão de seleção compostas pelos professores com vaga para orientação, conforme descrito no item 4 deste edital.



### 3. CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma apresentado a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	27 de março de 2019
Período de inscrição	27 de março a 22 de abril de 2019
Homologação das inscrições	até 25 de abril de 2019
Divulgação do Edital dos aprovados para a etapa de entrevistas	Até 26 de abril de 2019
Período de realização das entrevistas	29 e 30 de abril de 2019
Divulgação dos resultados	até 03 de maio de 2019
Período de confirmação de matrícula	03 a 06 de maio de 2019
Período de matrícula	07 a 10 de maio de 2019

### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Para o presente processo seletivo as vagas de doutorado estarão assim distribuídas:

#### **GRUPO 1: COMPOSTOS BIOATIVOS: OBTENÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO.**

◆ **Número de vagas:**

- Doutorado: **04 (quatro) vagas**



◆ **Temas e orientadores:**

- Biossorção de compostos bioativos em leveduras - mecanismo e bioacessibilidade.
- Obtenção de celulose bacteriana enriquecida com compostos bioativos: propriedades químicas e estruturais.

***Orientador: Prof. Dr. Charles Windson Isidoro Haminiuk***

- Desenvolvimento de Biofábricas para a síntese de (Bio)moléculas de Interesse para a Indústria de Alimentos.

***Orientadora: Profa. Dra. Michele Rigon Spier***

- Estudo da cinética de hidratação e fortificação de cereais. Produção de maltes. Obtenção e caracterização de compostos aplicados à indústria de alimentos. Cereais com interesse imediato: soja, milho, arroz, cevada e trigo.
- Desenvolvimento de biofilmes poliméricos ativos a partir de resíduos da agroindústria para aplicação na indústria de alimentos.
- Imobilização de catalisador em suportes bio-poliméricos para a degradação fotocatalítica de poluentes presentes em efluentes da indústria de alimentos.

***Orientadora: Profa. Dra. Regina Maria Matos Jorge***

- Extração, separação e identificação de compostos bioativos e suas características funcionais quando da aplicação em alimentos.

***Orientadora: Profa. Dra. Rosemary Hoffmann Ribani***

4.2 Como mencionado no item 2, os professores orientadores do grupo compõem a subcomissão de seleção.

4.3 As vagas poderão não ser preenchidas caso os candidatos não atinjam a pontuação mínima estabelecida pela comissão de seleção durante o processo seletivo.



## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), acessada a partir do endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br).
- 5.2 A inscrição realizada na plataforma SIGA somente será efetivada com o carregamento (*upload*) dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):
- Documentos pessoais: Cópias da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte (folha de identificação e do visto de permanência no país).
  - Foto atual em formato JPG.
  - Cópia do diploma do curso superior e do diploma de mestrado ou declaração que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado antes do término do período para matrícula (**07 a 10 de maio de 2019**).
  - Cópia do histórico escolar da graduação e do histórico do mestrado.
  - Currículo Lattes documentado*: Neste campo deverá ser enviado em arquivo único no formato PDF os seguintes documentos:
    - Anexo 1 (disponível no formato *Word* a partir do endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br) pelo *link*: **Doutorado/Seleção**) preenchido.
    - Cópia do Currículo Lattes (atualizado).
    - Comprovantes de todos os itens passíveis de pontuação**, de acordo com o Anexo 1 deste edital, sendo que estes **devem ser anexados ao currículo na sequência em que são citados no referido anexo**. Itens do currículo sem a devida comprovação não serão considerados para fins de pontuação.
  - Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (Anexo 2 - disponível no formato *Word* a partir do endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br) pelo *link*: **Doutorado/Seleção**). O candidato deverá neste documento, em campo apropriado, manifestar-se quanto à forma de entrevista, ou seja, presencial ou a distância.



g) Declaração da instituição empregadora atestando a liberação do candidato para a realização do curso de Doutorado.

- 5.3 Além dos documentos listados no item 5.2, serão exigidas duas Cartas de Recomendação (CR) que deverão ser preenchidas em Formulário específico - Anexo 3 (disponível no formato *Word* a partir do endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br) pelo *link*: **Doutorado/Seleção**). É **obrigatório** que as cartas sejam preenchidas e enviadas, para o e-mail [selecao.ppgeal@ufpr.br](mailto:selecao.ppgeal@ufpr.br) até a data final do período inscrição (**22 de abril de 2019**), por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Recomenda-se que as cartas sejam emitidas, preferencialmente, por orientadores e/ou ex-orientadores. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de recomendação remetidas pelo próprio candidato.
- 5.4 Qualquer forma que provoque dúvidas quanto ao teor do documento enviado levará a anulação do mesmo para efeitos da seleção de que trata este edital.
- 5.5 A homologação da inscrição de cada candidato pela Comissão de Seleção está condicionada ao recebimento de **toda a documentação exigida até a data final do prazo de inscrição (22 de abril de 2019)**.
- 5.6 A responsabilidade sobre a entrega da documentação dentro do prazo máximo previsto cabe exclusivamente ao interessado. O PPGEAL/UFPR não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços de internet.

## 6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo a que se refere este edital será realizado em 03 (três) etapas:

### **Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (CL) - Classificatória e eliminatória**

A comissão de seleção procederá a avaliação dos itens que compõe o Currículo Lattes (CL) conforme o Anexo 1 deste edital. Somente serão pontuados os itens que apresentarem documentação comprobatória apresentada na sequência em que é citada no Anexo 1. Não



deverão ser incluídas cópias de **certificados de participação** em eventos (científicos, cursos, treinamentos, entre outros), uma vez que esse item não compõe os critérios de avaliação. Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição. A nota do currículo será normalizada entre os candidatos de forma que a nota varie de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

Serão selecionados para a Etapa 2 do processo seletivo os candidatos melhores classificados na avaliação do Currículo Lattes (CL) na razão de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso (Doutorado) e atendendo a nota mínima estabelecida pela comissão de seleção.

## **Etapa 2: Avaliação das Cartas de Recomendação (CR) e Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD) – Classificatória e eliminatória**

A subcomissão de seleção, composta pelos professores orientadores e assessorada pelos membros da comissão de seleção, promoverá a avaliação das cartas de recomendação e das cartas de detalhamento das razões para ingresso. Para cada um destes itens, será atribuída por cada um dos membros da submissão de seleção uma nota variando de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. A nota final em cada item (Carta de Recomendação e Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso) será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos membros da subcomissão de seleção. Serão selecionados para a Etapa 3 do processo seletivo os candidatos que atenderem a nota mínima estabelecida pela comissão na avaliação das Cartas de Recomendação (CR) e Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD). Nesta etapa será avaliada a aderência da CD ao tema do professor orientador.

## **Etapa 3: Entrevista individual (EI) – Classificatória**

A entrevista do candidato, a qual poderá ser presencial ou a distância (**Skype do PPGEAL: selecao.ppgeal**), será realizada por uma banca constituída pelos membros das subcomissões de avaliação. A data e o horário da entrevista serão divulgados no endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br).

Os candidatos que não realizarem a entrevista receberão nota ZERO nesta etapa.



6.2 A Média Final (MF) dos candidatos classificados será obtida através do somatório das notas dos quatro itens (Currículo, Carta de Recomendação, Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso e Entrevista), obedecendo a seguinte ponderação:

- Currículo Lattes (CL): 40 %
- Carta de Recomendação (CR): 10 %
- Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD): 40 %
- Entrevista: 10 %

## 7. RESULTADO FINAL

7.1 As listas de classificados para os cursos de doutorado serão divulgadas no endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br). Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

7.2 Estarão **aptos a efetuar matrícula somente aqueles candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas** nos termos do previsto no Item 4 deste Edital. Os demais candidatos poderão compor lista de espera, sendo convocados para o aproveitamento de eventuais futuras vagas. Não há, entretanto, nenhum compromisso do PPGEAL/UFPR quanto à convocação desses candidatos. A lista de espera perderá automaticamente a sua validade após publicação de um novo edital para o processo seletivo.

7.3 A **confirmação de interesse na vaga** deverá ser enviada por e-mail à Secretaria do Programa ([posalim@ufpr.br](mailto:posalim@ufpr.br)) **IMPRETERIVELMENTE** no período de **03 a 06 de maio de 2019**.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos aptos a efetuar matrícula, os demais candidatos classificados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.5 Os candidatos selecionados para o curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da matrícula, o Requerimento Compartilhado para Concessão de Matrícula (disponível no endereço eletrônico: <http://www.posalim.ufpr.br/ArqDisponiv/RequerimentoConcessaoBolsa.doc>) assinado pelo professor orientador.

7.6 O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula será considerado como desistente.



## 8. BOLSAS

8.1 A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo. O número de bolsas dependerá da liberação das mesmas pelas agências de fomento.

8.2 A distribuição de bolsas priorizará candidatos com dedicação exclusiva para a realização do curso.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas.

9.2 Todos os itens deste edital devem ser cumpridos na sua totalidade sob a pena de não homologação da inscrição.

9.3 Cada candidato apto a efetuar matrícula deverá apresentar na Secretaria do PPGEAL, no ato da mesma, a documentação original comprobatória relativa à documentação enviada durante a inscrição neste processo seletivo.

9.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão decididos pelo Colegiado do PPGEAL.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Michele Rigon Spier

Coordenadora do TC/PPGEAL-UFPR

Prof. Dr. Marcos R. Mafra

Presidente da Comissão de Seleção